



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Dos Senhores Alexandre Baldy e Caio Narcio)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao BNDES, de Informações sobre a estrutura e atividades do Banco no Exterior.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO, ao BNDES, das informações e documentos abaixo discriminados, relacionados com a estrutura e atividades do Banco no Exterior:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- quais os escritórios, subsidiárias, e outros tipos de arranjos institucionais o BNDES tem funcionando no Exterior, identificando o País onde estão instalados, data de criação (e respectivos atos), objeto e atribuições ?
- qual a estrutura administrativa de cada um dos escritórios, subsidiárias e outros tipos de arranjos institucionais?
- informações sobre o corpo técnico e administrativo de cada um dos escritórios, subsidiárias e outros arranjos institucionais antes mencionados, identificando nome dos funcionários, cargo ocupado, nacionalidade, qualificação e atribuições principais;
- relação pormenorizada das atividades desenvolvidas em cada um dos escritórios, subsidiárias e outros arranjos institucionais antes mencionados, no período de 2003 (ou data de entrada do escritório ou subsidiária) a 2015;
- relação das reuniões, seminários e outros eventos realizados em cada um dos escritórios, subsidiárias e outros arranjos institucionais antes mencionados, no período citado no item anterior, da qual tenham participado pessoas não integrantes dos quadros dos respectivos escritórios ou subsidiárias – identificando, data e objetivo da reunião e/ou evento, assuntos discutidos, nome e entidade dos participantes; resultados da reunião e/ou evento.
- cópias de inteiro teor das Atas das reuniões dos conselhos diretivos das subsidiárias do Banco no Exterior, realizadas no período 2003 a 2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são importantes para que a CPI possa ter condições de avaliar a estrutura e qual o efetivo papel dos escritórios (como os da América do Sul e África) e subsidiárias (como a (BNDES Public Limited Company - Londres) que o Banco tem no Exterior, particularmente na estruturação de determinados projetos e no apoio a empresas brasileiras.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

DEPUTADO ALEXANDRE BALDY

DEPUTADO CAIO NARCIO